



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **BIRK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à AV. A, Nº 1115 – Setor Oeste, Vila Rica/ MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.082.532/0001-80, Inscrição Estadual nº 13485902-2, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **MÁRCIO ADRIANO BIRK**, resolvem, com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 027/2025 firmada em 13/03/2025 que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção: pó de pedra, brita, areia, cimento e tela, para restauração e manutenção de asfalto deste município.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 027/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2026 à 13/03/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços. Segue tabela explicativa:

**LOTE 05 – CIMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | FABRICA NTE | QTD  | UN D | VALOR REGIST RADO | % DE REAJUS TE | VALOR FINAL | TOTAL R\$  |
|------|---------------------------------|-------------|------|------|-------------------|----------------|-------------|------------|
| 1    | CIMENTO PORTLAND CIII SACO 50KG | CIPLAN      | 5000 | Sc   | <b>55,97</b>      | 3,22%          | 57,77       | 288.850,00 |

VALOR TOTAL R\$ 288.850,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

**2.1** O aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 84 o qual estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (mais um ano) e Art. 125 o qual a contratada deve aceitar alterações unilaterais de acréscimos ou supressões de até 25% no valor inicial atualizado, mantendo condições originais.



2.2 O Reajuste teve como embasamento reajuste de preço nos estados do Centro Oeste (MT, GO, DF MS), devido ao aumento de custos do item, conforme aumentos no custo de produção, incluindo energia, matérias-primas e o dissídio salarial da categoria, o reajuste será feito conforme art. 124, II, da Lei 14.133/21.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 13 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
GESTÃO 2025-2028  
CNPJ.: 03.238.862/0001-45  
Contratante

BIRK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
**MÁRCIO ADRIANO BIRK**  
CNPJ.: 18.082.532/0001-80  
Contratada